



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 035/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **JOSÉ SILVA DE ABREU – Vice-Prefeito Municipal**, a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, que durante os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de resolver assuntos junto as Secretarias do Governo do Estado do Ceará..

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0201 0412200522.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete da Prefeita.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 31 de Agosto de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -